



Edital 06/2017

BOLSAS DE INICIAÇÃO AO TRABALHO - AÇÕES AFIRMATIVAS E DE INCLUSÃO

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal de Pelotas torna público que está aberto o prazo de seleção de bolsistas ao “Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA – Bolsas de Iniciação ao Trabalho”, de acordo com a Resolução nº 05, de 03 de abril de 2014, do COCEPE, observando o seguinte:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

As Bolsas de Iniciação ao Trabalho têm por objetivo promover a iniciação ao trabalho técnico profissional e de gestão acadêmica dos discentes de graduação na UFPel. Essas bolsas compreendem a modalidade de aprendizagem dentro dos ambientes administrativos da universidade, sob o acompanhamento de um supervisor do setor onde o aluno possa vir a atuar, visando melhorar as condições de estudo e permanência.

Este edital contemplará bolsas para atuação junto ao Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUAAD) e ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), no desenvolvimento de atividades de tutoria para alunos indígenas, quilombolas e com deficiência.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (Pró-Reitoria de Graduação, sala 106, Campus Anglo), no dia 10/05/2017, entre 08 e 18h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



Para realizar a inscrição, o candidato deve apresentar a ficha de inscrição preenchida, histórico escolar atual e atestado de matrícula 2017/1. A ficha de inscrição está disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/prae/category/editais-bolsas-de-iniciacao-ao-trabalho/>

3. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS:

As bolsas serão concedidas no período de **maio a dezembro de 2017**.

O valor será de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), com carga horária total de **20 h semanais, totalizando 80 horas mensais**.

4. REQUISITOS:

Para participar do Programa de Bolsas Acadêmicas, o acadêmico deverá:

- Estar regularmente matriculado e frequentando curso de **Graduação** na UFPEL de acordo com as vagas disponíveis;
- Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;
- Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação;
- Ter disponibilidade de **vinte horas semanais** para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**



Além dos requisitos acima descritos, para quatro vagas destinadas à tutoria de alunos indígenas e quilombolas (NUAAD) há delimitação de área de formação:

- 01 vaga - Licenciatura em Educação Física (Demanda Social)
- 01 vaga - Medicina (Demanda Social)
- 01 vaga - Enfermagem (Demanda Social)
- 01 vaga - Agronomia (Demanda Social)
- 01 vaga - Livre (Ampla Concorrência)

Para as cinco vagas destinadas à tutoria de alunos atendidos pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), há delimitação de área de formação:

- 01 vaga – Licenciatura em Pedagogia (Demanda Social)
- 01 vaga – Relações Internacionais (Ampla Concorrência)
- 01 vaga – Museologia (Ampla Concorrência)
- 02 vagas – Livre (01 vaga Ampla Concorrência + 01 vaga Demanda Social)

5. VAGAS

Serão destinadas 10 vagas, distribuídas da seguinte forma:

Unidade	Vagas AC*	Vagas DS**
Pró-Reitoria de Graduação Núcleo de Acessibilidade e Inclusão	3	2
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade	1	4

AC* - Ampla Concorrência

DS** - Demanda Social

As Unidades Administrativas e Acadêmicas poderão consultar a relação de alunos beneficiários dos programas de assistência estudantil vinculados à PRAE elegíveis às vagas de "Demanda Social" deste Edital no endereço:

<http://wp.ufpel.edu.br/prae/category/editais-bolsas-de-iniciacao-ao-trabalho/>



6. SELEÇÃO

A Seleção será feita por análise de histórico e entrevista pelas equipes encarregadas de cada uma das unidades responsáveis. As entrevistas ocorrerão nos seguintes dias, horários e locais:

Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade

Data: 11/05 (quinta-feira)

Local: Campus Anglo - Sala 102

Hora: 14h

Núcleo de Acessibilidade e Inclusão:

Data: 12/05 (sexta-feira)

Local: Pró-Reitoria de Graduação, Campus Anglo - Sala 106

Hora: 08h30

7. Resultado

O resultado será divulgado na página da Unidade responsável pela seleção.

Após a seleção, o supervisor deverá encaminhar à PRAE a ata do processo com o resultado final, incluindo alunos selecionados e suplentes. Os seguintes documentos do(s) aluno(s) selecionado(s) devem também ser enviados: cópias da ficha de inscrição, do CPF e comprovante de conta corrente (somente conta corrente do próprio aluno; não pode ser conta de terceiros, conjunta ou conta poupança).



8. Controle de Frequência

O supervisor do bolsista deverá manter controle de frequência na unidade, devendo comunicar à PRAE somente as faltas, para fins de desconto.

9. Substituição

Em caso de desistência ou necessidade de substituição, caberá ao supervisor informar à PRAE essa alteração.

10. Pagamentos

Os pagamentos são processados e encaminhados até o dia 10 de cada mês. As alterações devem ser enviadas à PRAE com prazo hábil para alteração das listas. Caso isso não ocorra, as retificações ficarão para o mês subsequente.

Os pagamentos são feitos até o dia 10 de cada mês, salvo eventualidades que serão previamente comunicadas na página da PRAE.

Pelotas, 08 de maio de 2017

Mario Renato de Azevedo Júnior
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis